



Número: **0843102-61.2020.8.15.2001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais da Capital**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 43.408.216,33**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (REQUERENTE)	GUILHERME WANDERLEY AMORIM (ADVOGADO) HIGOR JOSE ACIOLI DE OLIVEIRA (ADVOGADO) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO)
NÃO HÁ (REQUERIDO)	Rogério Cunha Estevam (ADVOGADO) DUMA DE SOUSA (ADVOGADO) ALINSON RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO) AMANDA MENDES LACERDA SANTOS (ADVOGADO) BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS (ADVOGADO) Alex Neyves Mariani Alves (ADVOGADO) ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA (ADVOGADO)
TIAGO DE FARIAS LINS (REPRESENTANTE)	
NATALIA PIMENTEL LOPES (REPRESENTANTE)	
VALÉRIA BEZERRA CAVALCANTI PETRUCC (REPRESENTANTE)	
VALERIA BEZERRA CAVALCANTI PETRUCCI registrado(a) civilmente como VALERIA BEZERRA CAVALCANTI PETRUCCI (TERCEIRO INTERESSADO)	
ITAU UNIBANCO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO)
NEIDE MARIA CANDEAS VIANA (TERCEIRO INTERESSADO)	JONABIO BARBOSA DOS SANTOS (ADVOGADO)
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	MARIANNE CUNHA ARAUJO (ADVOGADO)
POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM FILHO (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO (ADVOGADO) CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE registrado(a) civilmente como CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO)
COP - CENTRO OFTALMOLOGICO DA PARAIBA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	ALEXEI RAMOS DE AMORIM (ADVOGADO)
SERVICOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA SANTA CLARA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	ALEXEI RAMOS DE AMORIM (ADVOGADO)

MARIA DULCE GONSALVES DE MELO VENTURA (TERCEIRO INTERESSADO)	ALEXEI RAMOS DE AMORIM (ADVOGADO)
CONCEITO INTERIORES LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	Allisson Carlos Vitalino (ADVOGADO)
MARIA AVANI CAVALCANTI (TERCEIRO INTERESSADO)	DIEGO EMANUEL MENEZES PEDROSA (ADVOGADO)
COSTAZUL IMOVEIS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE PIRES RODRIGUES FILHO (ADVOGADO)
BERNARDO HOLLANDA DE CARVALHO (TERCEIRO INTERESSADO)	NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JUNIOR (ADVOGADO)
CONDOMINIO DO EDIFICIO TORRES DE SANHAUA (TERCEIRO INTERESSADO)	PAULO HENRIQUE MOURA COSTA DE CARVALHO (ADVOGADO) CAIO VARANDAS PESSOA DE AQUINO (ADVOGADO)
BRUNO BELIZARDO DA SILVA CAVALCANTI (TERCEIRO INTERESSADO)	MAYARA ARAUJO NEVES (ADVOGADO)
VIVIANE NASARE GOMES BARBOSA (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUCE SNIDER CICERO MONTENEGRO CORDEIRO (ADVOGADO)
EDUARDO HENRIQUE BRITTO CARREIRA DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	Rodrigo Menezes Dantas (ADVOGADO)
PAULO JOSE MARTINS LACERDA (TERCEIRO INTERESSADO)	AMANDA MENDES LACERDA SANTOS (ADVOGADO) ANDREA MENDES LACERDA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10025 2565	13/09/2024 10:55	RMA - JAN. E FEV. 2024 - LRF	Petição

**EXMO. Sr. JUÍZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**

REF. PROC. 0843102-61.2020.8.15.2001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**NATÁLIA PIMENTEL LOPES, TIAGO DE FARIAS LINS e VALÉRIA BEZERRA
CAVALCANTI PETRUCCI.**, todos com endereço para fins de intimação na Rua Padre
Carapuceiro, 706 - Sala 1102, Empresarial Carlos Pena Filho, Boa Viagem, Recife/PE,
nomeados por este Juízo para o cargo de Administradores Judiciais do pedido de
Recuperação Judicial da empresa **FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**,
vem requerer a juntada do relatório mensal das atividades, referente ao período de
janeiro de 2024 e fevereiro de 2024, atendendo o disposto na alínea "c" do inciso II
do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

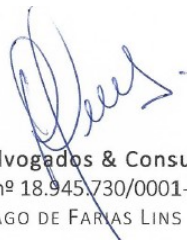
Pede deferimento.

Recife, 10 de setembro de 2024.

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8

Valéria Bezerra Cavalcanti Petrucci
CRC/PB 6831/O



F. Lins Advogados & Consultores
CNPJ nº 18.945.730/0001-20
TIAGO DE FARIAS LINS
Tiago de Farias Lins
OAB/PE 25.023

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



PROCESSO NPU: 0843102-
61.2020.8.15.2001

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DA FIBRA CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA.**

Janeiro de 2024 e fevereiro de 2024

FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

(Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

**LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., F. LINS
ADVOGADOS & CONSULTORES e VALÉRIA BEZERRA CAVALCANTI PETRUCCI,**
Administradores Judiciais nomeados nos autos do processo de RECUPERAÇÃO
JUDICIAL da FIBRA devidamente representado pelos seus responsáveis técnicos pela
condução do presente processo, **Natália Pimentel Lopes, Tiago de Farias Lins E Valéria
Bezerra Cavalcanti Petrucci,** nos termos do disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22
da Lei 11.101/2005, vem expor para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de
Atividades (RMA) da Fibra, referente ao período de janeiro de 2024 e fevereiro de
2024.

Enfatiza a priori que o atual relatório epiloga os dados que foram fornecidos ao
Administrador Judicial pela inerente Recuperanda e que as citadas informações não
foram objeto de auditoria e nem de exame por parte da Administradora Judicial,
tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a
Administradora Judicial não pode assegurar ou atestar que as informações que
granjeou da Recuperanda estão completas e abarcantes em todos os seus aspectos
relevantes, nem tampouco precisas.

Em concordância com nosso mais perfeito entendimento, são considerados
verdadeiros e acurados todos os dados e informações contidas no Relatório, nos
demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais
recebidas.

O intuito deste relatório é dar efetivação a legislação vigente, atualizar os
credores, o Juízo da Recuperação Judicial e demais interessados acerca das
atividades da Recuperanda.

Reitera-se por fim que embora tirados de fontes fidedignas, não podemos dar
nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de
qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos administradores, assessores
jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Recuperanda.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. Glossário
2. A Recuperanda;
3. Estrutura Societária e Administração;
4. Dívida da Fibra;
5. Situação Operacional da Recuperanda;
6. Faturamento/ Vendas;
7. Pagamentos Credores não Subordinados à RJ;
8. Pagamentos Credores Subordinados à RJ;
9. Inadimplência do Período;
10. Imobilizado;
11. Quadro de Pessoal;
12. Das Considerações sobre o Mútuo
13. Demonstrações Financeiras;
 - 13.1 Balanço Patrimonial;
 - 13.2 DRE (Demonstração Resultado Exercício);
 - 13.3 Demonstrações Fluxo Caixa;
 - 13.4 Índices de Desempenho;
 - 13.5 Gráficos Acompanhamento;
 - 13.6 Comentários Demonstrações Financeiras;
 - 13.7 Controles Internos Financeiros;
14. Fase Processual; e
15. Informações Finais.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperanda – FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**
- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social;

2. A Recuperanda

Em 28 de agosto de 2020, a Fibra Construtora e Incorporadora Ltda., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 08.864.917/0001-46, com sede e principal estabelecimento na Rua Tabelião José Ramalho Leite, nº 1275, Sala 11B, Bairro de Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58.045-230, protocolou pedido de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005) na Vara dos Feitos Especiais da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba, sendo o mesmo deferido 30 de setembro de 2020. O processo foi tombado sob o nº 0843102-61.2020.8.15.2001.

Como informado pela Recuperanda quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, descrito abaixo conforme texto obtido, na íntegra, da petição inicial.

“A Requerente foi fundada no ano de 2007, em João Pessoa, capital do estado da Paraíba, cidade onde até a presente data se localiza sua sede e o principal estabelecimento da empresa, conforme estatutos sociais e certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da Paraíba, em anexo [DOC. 02], razão pela qual justifica-se a competência desse Juízo para processar e julgar o presente pedido de recuperação judicial¹.

Desde então, atua no setor da Construção Civil, abrangendo os segmentos de edificações, obras de engenharia, incorporação e compra e venda imobiliária, condomínios residenciais ou não, administração de imóveis por conta de terceiros, além de participações em outras empresas como sócia, conforme consta descrito no seu objeto social.

Atualmente, a Requerente tem obras nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, ambas nesse Estado da Paraíba, e tem como principal foco o segmento de edificações residenciais verticais, bem como o de empreendimentos corporativos e comerciais. Ao longo de sua trajetória empresarial, foram entregues pela Requerente aproximadamente 84.078 m² de área construída.

¹ Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.



Os empreendimentos construídos pela Requerente estão cada vez mais associados ao novo estilo de vida dos seus clientes, o que lhe proporcionou grande sucesso ao captar e implantar novas tendências de mercado, segmentadas nas 04 (quatro) categorias abaixo:

Home Plus – empreendimentos residências em bairros bem localizados e valorizados na cidade de João Pessoa, com áreas de lazer completas;

Home Flex – empreendimentos com mix residencial, empresarial e comercial;

Home Light – empreendimentos direcionados ao mercado “Minha Casa Minha Vida”;

Home Tech – empreendimentos com inovações tecnológicas ligadas à automação residencial, os chamados “Smart Home”;

(...)”.

3. Estrutura Societária e Administração:

De acordo com os atos constitutivos e instrumentos societários apresentados na inicial do pedido de recuperação judicial, o capital social da Recuperanda, está disposto conforme abaixo:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	
	Total Quotas	R\$
João Felipe Jardim Leandro	383.287	R\$ 383.287,00
Stefânia Farias Leandro	383.287	R\$ 383.287,00
Antônio Carlos Aguiar de Oliveira	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 776.574,00

4. Dívida da FIBRA na Recuperação Judicial:

Informações fornecidas pela FIBRA conforme Petição Inicial, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Descrição Quadro Credores 1ª Lista	Total de Credores	Valor
Classe I	22	R\$ 89.895,39
Classe II	1	R\$ 36.258.091,48
Classe III	141	R\$ 6.767.886,85
Classe IV	21	R\$ 292.342,61
Subtotal Concursal	185	R\$ 43.408.216,33
Extraconcursal	4	R\$ 394.451,84
Não Sujeitos (Tributos)	2	R\$ 3.221.422,17
Subtotal Não Concursal	6	R\$ 3.615.874,01
Subtotal Não Concursal	191	R\$ 47.024.090,34

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Informações apresentadas pelo administrador judicial (2ª Lista de Credores), nos termos do § 2º, art. 7º:

Descrição Quadro Credores 2ª Lista	Total de Credores	Valor
Classe I	22	R\$ 89.895,39
Classe II	1	R\$ 36.677.022,39
Classe III	136	R\$ 10.607.618,74
Classe IV	20	R\$ 283.210,65
SOMA	179	R\$ 47.657.747,17

5. Situação Operacional da Recuperanda:

A Recuperanda com SEDE, CNPJ: 08.864.917/0001-46: Rua Tabelião José Ramalho Leite, Nº 1275, SALA 11B, Cabo Branco - João Pessoa/PB - CEP: 58045-230 e FILIAL CNPJ: 08.864.917/0004-99: Rua Inácio Marques da Silva, Nº 240, Catolé, Campina Grande, PB, CEP: 58410-143.

Conforme corroborado pela administração da Azienda, segue status da situação operacional da Fibra:

- A obra Humany - Campina Grande - neste momento obra 100% parada sem colaboradores e com canteiro fechado;
- Gold - Bessa - neste momento obra 100% parada sem colaboradores e com canteiro fechado;
- Torres de Sanhauá Fase 2 – Obra ativa;
- Com relação ao escritório, hoje com dois colaboradores, além dos sócios da empresa que usam o escritório para os afazeres diários.

Valoroso ressaltar que este Administrador Judicial, desde a sua nomeação no processo de Recuperação Judicial, já realizou visitas ao escritório central da Recuperanda, em João Pessoa, bem como inúmeros contatos telefônicos com os administradores, colaboradores e credores da Recuperanda, com o desígnio de ultimar as providências necessárias ao adequado prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Importante evidenciar que em todas as visitas a administradora judicial foi recebida com cordialidade e atenção pelos representantes da Recuperanda, bem como todas as solicitações realizadas foram prontamente atendidas, providenciadas ou encaminhadas.

Com relação às atividades operacionais, fomos comunicados de que a FIBRA continua a exercer as suas atividades operacionais regularmente.

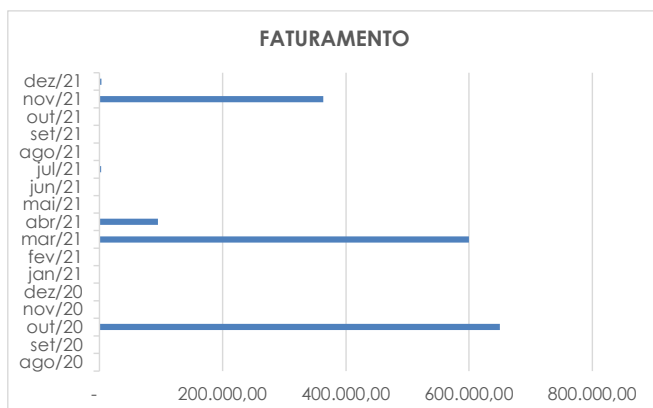
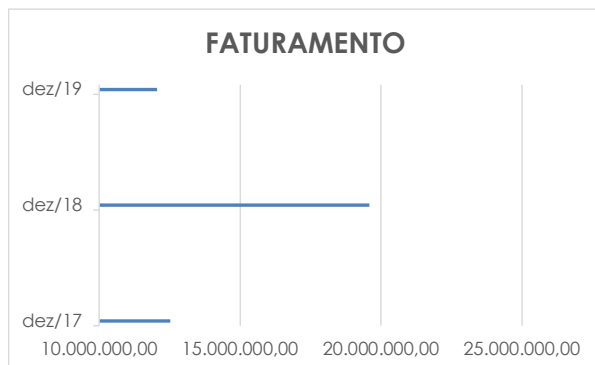
Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



6. Faturamento / Vendas

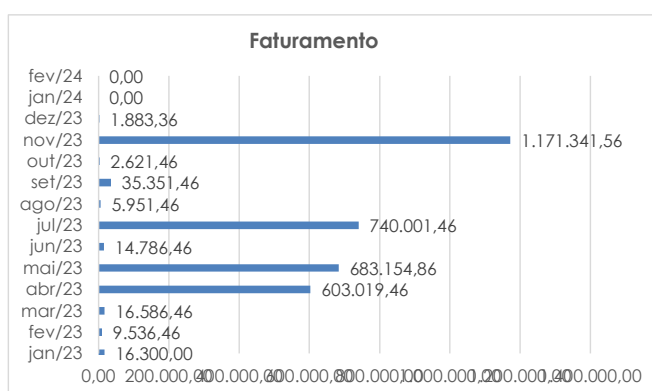
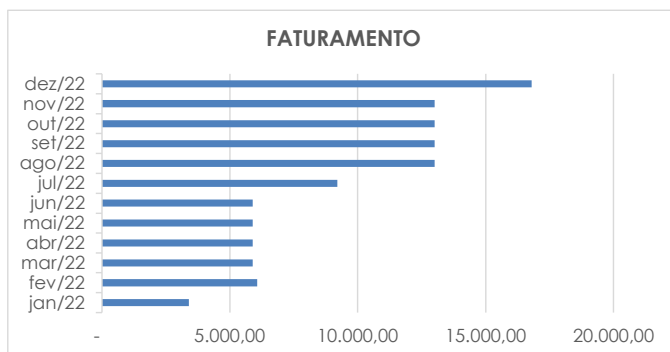
Conforme Demonstração de Resultado enviada pela FIBRA, não houve faturamento no período analisado.

A evolução do faturamento efetuando o acompanhamento anual de 2017, 2018, 2019 e iniciando o acompanhamento mensal a partir de agosto de 2020, quando do pedido da RJ, pode ser apresentada como segue:



Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334





A Recuperanda realiza controle da receita fiscal apresentado em planilha gerencial, sendo apurada pelo regime de caixa, de acordo com a legislação emanada da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou seja, no momento que ocorre a liquidação financeira. Porém realizando o cruzamento com o Fluxo de Caixa apresentado foram identificadas divergências e, portanto, questionado a Recuperanda. Até protocolo desse RMA não obtivemos retorno, devendo no próximo RMA posicionar quanto a indagação realizada.

Descrição	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Fluxo de Caixa	19.975,26	16.310,84	26.295,03	123.707,25	498.255,15	19.000,83	521.784,56	113.606,63	63.574,85	31.121,46	469.841,56	2.000,00	125.000,00	51.000,00
Faturamento	R\$ 19.975,26	R\$ 16.815,96	R\$ 26.432,11	R\$ 122.948,53	R\$ 497.564,79	R\$ 576.401,46	R\$ 415.654,98	R\$ 85.908,00	R\$ 63.574,85	R\$ 31.121,46	R\$ 419.841,56	R\$ 2.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 51.000,00
Diferença	-	505,12	137,08	758,72	690,36	557.400,63	106.129,58	27.638,63	-	-	50.000,00	-	-	-

7. Pagamentos a Credores não Subordinados a RJ

Conforme informações disponibilizadas pelas Recuperanda não houve pagamentos a credores de natureza financiamentos, finame, leasing e CDC. não subordinados a Recuperação Judicial, conforme parágrafo 3º do Art. 49 da Lei 11.101/2005.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



8. Pagamentos Credores Subordinados à RJ;

Conforme edital de convocação da Assembleia Geral de Credores ocorrerá nos dias 17 (dezessete) de setembro de 2024, em 1ª (primeira) convocação e 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024, em 2ª (segunda) convocação.

Portanto, o início dos pagamentos a credores irá ocorrer após a aprovação do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores e sua homologação pelo juiz.

9. Inadimplência no período

Conforme informações da administração da Recuperanda, segue controles mensal dos valores em aberto após pedido de Recuperação Judicial:

Adicionalmente, estão sendo consideradas as baixas realizadas até fevereiro de 2024:

ANO	VALOR
2020	652.446,38
2021	1.634.196,75
2022	698.733,99
2023	445.055,80
2024	39.196,76
SOMA	3.469.629,68

MÊS	VALOR
jan/24	17.752,53
fev/24	21.444,23
Total Geral	39.196,76

10. Imobilizado

Conforme informado pela Recuperanda, não possui controle patrimonial individual informatizado dos bens integrantes de seus ativos imobilizados, que, além de servirem ao propósito de controle físico e identificação dos seus bens móveis (máquinas, equipamentos, móveis, utensílios etc.) também, servem de base para os registros contábeis dos valores das respectivas despesas de depreciação.

Conforme administração da Azienda no período analisado não houve movimentação no imobilizado. Em abril de 2021 houve a venda de uma Retroescavadeira, no valor da venda de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nota fiscal emitida dia 23.04.2021. Valor foi creditado na conta da Recuperanda em 23.04.2021. Em maio de 2021 houve a venda de uma Grua no valor de venda de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil), nota fiscal emitida dia 13.05.2021 e valor foi creditado na conta da Recuperanda em 17.05.2021. Segundo a administração da Azienda, a

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



venda realizada, em que pese sem prévia autorização judicial, foi integralmente investido na própria Recuperanda.

Foi reportado pela administração da Recuperanda que com o dinheiro da Retroescavadeira, a empresa transferiu a Rodrigo farias Leandro o valor de R\$ 37.229,06 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e seis centavos), o que entendemos como uma fragilidade. Entretanto, o próprio Rodrigo fez três aportes prévios na empresa, conforme Extrato do Bradesco dia 26.03.2021, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Extrato Bradesco dia 06.04.2021, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e Extrato Itaú Next 05.04.2021, no montante de R\$ 23.229,06 (vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e seis centavos), totalizando R\$ 34.229,06 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e seis centavos).

A diferença para os R\$ 37.229,06 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e seis centavos) que foram transferidos pela empresa para Rodrigo, R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme administração da Azienda, refere-se ao valor parcial da prestação de serviço da NF 1000014. Referente a esta emissão de NF, não obtivemos maiores conhecimentos.

Na conta 1.2.05.003.009 – Máquinas / Aparelhos / Equipamentos houve baixa no montante de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil). Conforme a venda do imobilizado mencionado acima, consta divergência de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Conforme administração da Azienda, os registros contábeis do imobilizado são feitos pelo custo de aquisição, depreciação através do método linear e venda pelo valor acertado entre as partes.

Conforme análise do balanço patrimonial, na comparação entre outubro de 2024 e setembro de 2024, houve uma variação negativa de R\$ 56.989,76 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Questionamos a administração da Recuperanda sobre a razão dessa redução na conta, e a Recuperanda informou que se tratou de um lançamento indevido, pois a venda de veículo não foi concretizada e que no próximo RMA haverá a reversão do lançamento indevido e serão enviados os documentos suporte.

Importante ressaltar que como exigência prévia e primária, toda e qualquer alienação de ativos em processo de recuperação judicial deverá encontrar-se, de modo claro e inerente, no concernente plano. Tal premissa de descrição consta no art. 50 da Lei 11.101/2015 (LRF, art. 53, I). Quando esta preconiza que o plano de recuperação judicial deve comportar a "descrição pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados". Essa condição implica, claro, na classificação dos ativos que serão alienados, para que, cada tática ou procedimento, seja assim examinada e ratificada pelos credores. A jurisprudência assimila e vem empregando essa norma conforme o mesmo preceito, concernindo à singularidade dos meios e procedimentos que devem figurar no plano de recuperação, e refutando legitimidade a planos generalizados.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



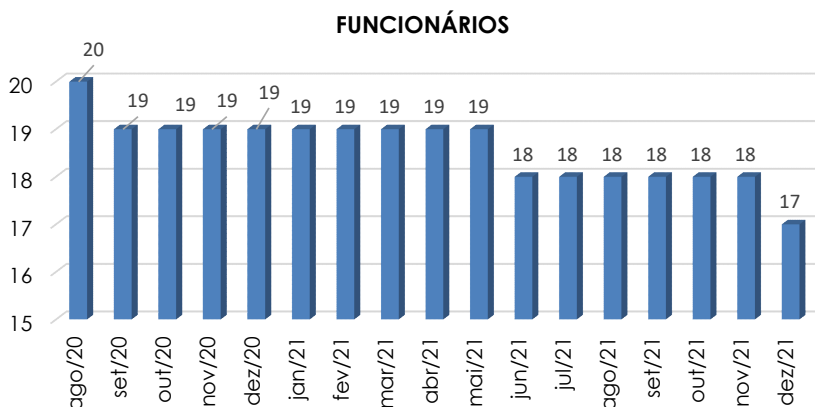
11. Quadro de Pessoal

Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em agosto de 2020, a Recuperanda possuía 20 (vinte) funcionários.

No período analisado houve movimentação de funcionários na Fibra, de acordo com os registros de seu departamento de pessoal, a Recuperanda conta com 05 (cinco) funcionários.

A seguir a evolução do número de funcionários após a Recuperação Judicial.

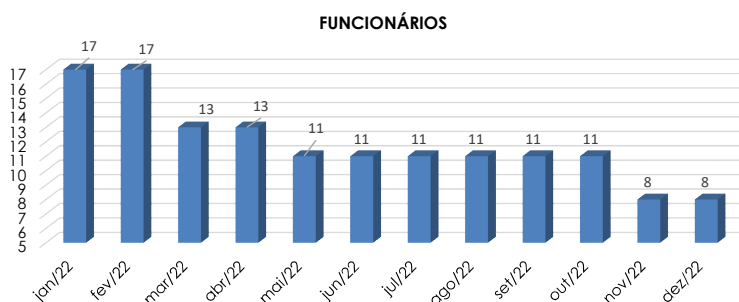
FUNCIÓNÁRIOS	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
1º Dia	0	20	19	19	19	19	19	19	19	19	19	18	18	18	18	18	18
Admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demissão	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Resultado	20	19	19	19	19	19	19	19	19	19	18	18	18	18	18	18	17



FUNCIÓNÁRIOS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1º Dia	17	17	17	13	13	11	11	11	11	11	11	8
Admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demissão	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	3	0
Resultado	17	17	13	13	11	11	11	11	11	11	8	8

Rua Padre Carapuiceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334





FUNCIONÁRIOS	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
1º Dia	8	8	8	8	8	8	7	7	7	7	6	5	5	5
Admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demissão	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0
Resultado	8	8	8	8	8	7	7	7	6	5	5	5	5	5



12. Das Considerações sobre o Mútuo

Conforme contrato de mútuo enviado pela administração da Fibra entre o João Filipe Jardim Leandro e FL 66 – Construções, unipessoal Ltda, mutuantes, e a Fibra como mutuária. Não consta correção monetária e consta o prazo vinculado a disponibilidade de caixa da mutuária.

Não nos foi apresentado nenhum documento que comprove os recolhimentos fiscais de IOF (Imposto sobre operações financeiras) tampouco de IR (Imposto de renda), devidos por força destes contratos. Adicionalmente, não há descrição de atualização monetária.

Conforme análise do balancete, identificamos as contas com saldos em fevereiro de 2024:

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



No período analisado o Grupo Ativo Circulante, teve maior influência no total das realizações desempenhadas pela Recuperanda, pois representou 99,13% do montante do Ativo em fevereiro de 2024. No grupo circulante o subgrupo de maior volume é a conta Construções em Andamento, representando 45,90% do total do ativo. Dessa forma, demonstrando que a Azienda possui seu ativo com poder retorno até um ano de maior representatividade.

O ativo não circulante representa 0,87% do total do ativo em fevereiro de 2024. No grupo teve maior influência a conta "Bens em Operação", representando 4,26%.

No grupo Construções em Andamento comparado de 2018 a 2017 houve uma redução de 48,89%, em 2019 aumentou 52,31% e a partir daí a movimentação irrisória. Dessa forma, demonstrando que a empresa está com baixa movimentação no recebimento.

O subgrupo Ativo Realizável a Longo Prazo contempla a conta outros créditos, perfazendo o total de R\$ 47 mil, correspondendo a 0,11% do total do Ativo.

No grupo Bens em Operação, na conta Veículos, em outubro 2023, houve baixa de R\$ 56.989,76 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Questionamos a administração da Recuperanda sobre a razão dessa redução na conta, e a Recuperanda informou que se tratou de um lançamento indevido, pois a venda de veículo não foi concretizada e que no próximo RMA haverá a reversão do lançamento indevido e serão enviados os documentos suporte.

PASSIVO	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	jan/23	fev/23	ago/23	set/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	BNP	ΔV %	
Circulante	7.449.499,23	7.336.835,14	9.471.395,89	6.021.455,10	6.270.548,04	6.492.947,84	6.891.182,27	6.952.804,39	6.939.885,75	6.972.872,94	6.975.116,90	7.004.151,25	7.028.892,99	7.041.408,34	0,18%	16,37%	
Instituições Financeiras	270.248,20	109.832,70	69.646,74	47.646,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Empresas e Financiamentos	270.248,20	109.832,70	69.646,74	47.646,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Fornecedores	2.914.875,99	3.295.327,61	2.471.348,27	-	91.927,68	158.943,73	212.213,54	228.073,54	229.385,87	231.349,49	234.490,53	244.411,47	241.124,94	240.156,56	249.784,76	3,70%	0,43%
Fornecedores Nacionais	2.914.875,99	3.295.327,61	2.471.348,27	-	91.927,68	158.943,73	212.213,54	228.073,54	229.385,87	231.349,49	234.490,53	244.411,47	241.124,94	240.156,56	249.784,76	3,70%	0,43%
Obrigações Tributárias	146.138,75	305.873,16	1.342.420,75	261.022,33	340.872,43	400.941,53	435.297,09	470.981,04	474.274,05	486.145,02	485.298,46	502.055,92	502.940,73	506.859,93	508.793,43	0,38%	1,81%
Impostos e Contribuições a Recolher	733.147	198.827,26	1.233.639,26	161.488,52	240.496,37	289.106,61	315.998,75	331.589,84	354.822,41	366.682,99	367.915,17	384.697,14	383.242,51	389.871,47	391.733,64	0,52%	0,91%
Tributos Relativos a Recolher	726.025	197.265,90	1.088.771,49	99.533,81	100.376,26	111.624,92	119.298,34	119.391,22	119.451,64	119.482,03	117.383,29	117.338,78	117.682,22	117.642,79	117.042,79	-0,09%	0,27%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	601.892,92	511.618,94	292.722,16	99.906,01	216.443,14	335.742,99	445.494,22	448.472,39	449.389,69	448.422,11	446.824,99	448.874,22	452.756,83	453.077,36	453.077,36	0,00%	1,03%
Obrigações com o Pessoal	1.722,83	0,00	7.106,54	4.714,87	22.039,19	5.261,92	38.066,47	37.495,26	38.187,67	36.834,81	35.523,93	35.523,93	35.523,93	35.267,53	35.267,53	0,00%	0,00%
Obrigações c/ Social/Acionistas	4360,86	0,00	3.356,44	4.025,94	11.552,64	52.897,84	63.396,68	63.636,42	63.574,56	63.902,30	63.703,44	67.622,53	91.494,42	91.494,42	91.353,26	0,04%	0,17%
Obrigações Sociais/Trabalhistas	995.099,23	511.618,94	279.409,18	91.145,30	183.571,31	327.783,23	331.829,07	327.540,51	327.427,44	327.404,80	327.530,22	325.798,24	326.315,21	326.374,57	326.374,57	-0,01%	0,16%
Outros Obrigações	3.255.377,39	2.816.305,16	4.832.318,48	4.172.403,41	5.180.847,82	5.937.085,04	5.364.820,83	5.364.820,83	5.366.479,57	5.366.479,57	5.368.064,75	5.368.542,57	5.368.542,57	5.368.491,22	0,02%	12,49%	
Adiantamentos de Clientes	1.971.044,10	1.982.840,55	3.425.744,37	1.979.519,13	1.979.519,13	1.555.756,35	1.563.492,14	1.563.492,14	1.563.330,88	1.565.330,88	1.564.282,38	1.567.213,88	1.567.213,88	1.568.142,33	1.568.142,33	0,06%	3,61%
Obrigações com Distritos	0,00	0,00	0,00	2.926.489,25	2.926.489,25	2.926.489,25	2.926.489,25	2.926.489,25	2.926.489,25	2.926.489,25	2.926.489,25	2.926.489,25	2.926.489,25	2.926.489,25	2.926.489,25	0,00%	6,81%
Cartas a Pagar	149.970,09	733.764,02	1.224.121,30	695.592,61	703.839,44	703.839,44	703.839,44	703.839,44	703.839,44	703.839,44	703.839,44	703.839,44	703.839,44	703.839,44	703.839,44	0,00%	1,64%
Termos a Pagar	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00%	0,28%
Cartas a Receber	14.363,20	59.478,59	32.452,81	51.002,42	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.435,68	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	0,00%	0,12%
Valores a Restituir	281.258,88	287.877,57	465.339,49	440.256,57	440.256,57	440.256,57	440.256,57	440.256,57	440.256,57	440.256,57	440.256,57	440.256,57	440.256,57	440.256,57	440.256,57	0,00%	1,02%
Não Circulante	37.307.340,35	47.893.527,79	37.536.652,70	40.790.319,04	40.457.235,13	40.260.424,67	39.783.486,52	39.779.459,79	39.777.786,97	39.774.913,95	39.774.913,95	38.539.913,95	38.539.913,95	38.539.913,95	0,00%	89,71%	
Obrigações a Longo Prazo	37.307.340,35	47.893.527,79	37.536.652,70	40.790.319,04	40.457.235,13	40.260.424,67	39.783.486,52	39.779.459,79	39.777.786,97	39.774.913,95	39.774.913,95	38.539.913,95	38.539.913,95	38.539.913,95	38.539.913,95	-1,07%	83,01%
Instituições Financeiras	36.147.641,12	47.050.259,65	36.366.929,83	36.177.812,62	36.214.512,43	36.111.993,44	35.534.824,89	35.530.826,36	35.529.152,44	35.529.282,42	35.529.282,42	34.291.282,42	34.291.282,42	34.291.282,42	34.291.282,42	-1,12%	78,64%
Obrigações Tributárias	1.139.719,23	843.188,14	672.719,87	1.890.920,57	1.993.147,21	1.799.025,94	1.799.025,94	1.799.025,94	1.799.025,94	1.799.025,94	1.799.025,94	1.799.025,94	1.799.025,94	1.799.025,94	1.799.025,94	0,00%	4,18%
Recuperação Judicial	0,00	0,00	0,00	2.651.985,85	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	0,00%	0,00%	
Recuperação Judicial	0,00	0,00	0,00	2.651.985,85	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	2.449.555,49	0,00%	0,00%
Patrimônio Líquido	15.211.854,17	15.378.344,59	844.444,70	1.425.551,95	2.034.251,01	2.883.129,22	2.329.425,16	2.247.961,02	2.336.324,83	2.416.586,80	2.510.418,79	1.945.557,45	2.043.512,16	2.115.473,45	2.192.113,89	3,62%	-5,10%
Capital Social	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	0,00%	1,81%	
Capital Substituto	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	776.575,00	0,00%	1,81%	
Lucros e Prejuízos Acumulados	14.658.709,17	14.801.193,59	1.441.221,70	2.402.126,95	2.812.826,01	3.859.704,22	3.130.200,16	3.044.536,02	3.112.899,83	3.183.161,80	3.268.993,79	2.742.132,65	2.820.887,16	2.892.046,45	2.968.688,89	2,05%	-4,90%
Lucros e Prejuízos Acumulados	14.658.709,17	14.801.193,59	1.441.221,70	2.402.126,95	2.812.826,01	3.859.704,22	3.130.200,16	3.044.536,02	3.112.899,83	3.183.161,80	3.268.993,79	2.742.132,65	2.820.887,16	2.892.046,45	2.968.688,89	2,05%	-4,90%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	59.688.623,75	70.576.727,52	46.142.401,89	45.116.222,19	44.691.552,16	44.170.465,21	44.330.043,43	44.464.303,16	44.401.347,79	44.331.200,11	44.239.612,06	43.578.507,55	43.522.023,43	43.653.333,49	43.004.208,40	-1,33%	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No período analisado o Grupo Passivo Não Circulante, teve maior influência no total das realizações desempenhadas pela Recuperanda, representou 88,72% do montante total do passivo.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



No grupo Passivo Circulante, têm maior representatividade as "Obrigações com Distratos", montando um total de R\$ 2.926 milhões de reais, sendo 6,81% do total do Passivo.

No grupo não circulante o subgrupo de maior volume é a conta Obrigações Longo Prazo – Instituições financeiras, representando 78,84%.

O Patrimônio Líquido apresenta um Prejuízo Acumulado de R\$ 2.968 milhões de reais, representando 6,90% do total do Passivo.

A variação da rubrica "Lucros e Prejuízos Acumulados" de 2018 comparado a 2017 variou positivamente em 1,15%; comparando 2019 a 2018 houve uma redução de 111,24%, invertendo o resultado de positivo para negativo.

13.2 Demonstrações Resultado Exercício

DRE	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558	1557	1556	1555	1554	1553	1552	1551	1550	1549	1548	1547	1546	1545	1544	1543	1542	1541	1540	1539	1538	1537	1536	1535	1534	1533	1532	1531	1530	1529	1528	1527	1526	1525	1524	1523	1522	1521	1520	1519	1518	1517	1516	1515	1514	1513	1512	1511	1510	1509	1508	1507	1506	1505	1504	1503	1502	1501	1500	1499	1498	1497	1496	1495	1494	1493	1492	1491	1490	1489	1488	1487	1486	1485	1484	1483	1482	1481	1480	1479	1478	1477	1476	1475	1474	1473	1472	1471	1470	1469	1468	1467	1466	1465	1464	1463	1462	1461	1460	1459	1458	1457	1456	1455	1454	1453	1452	1451	1450	1449	1448	1447	1446	1445	1444	1443	1442	1441	1440	1439	1438	1437	1436	1435	1434	1433	1432	1431	1430	1429	1428	1427	1426	1425	1424	1423	1422	1421	1420	1419	1418	1417	1416	1415	1414	1413	1412	1411	1410	1409	1408	1407	1406	1405	1404	1403	1402	1401	1400	1399	1398	1397	1396	1395	1394	1393	1392	1391	1390	1389	1388	1387	1386	1385	1384	1383	1382	1381	1380	1379	1378	1377	1376	1375	1374	1373	1372	1371	1370	1369	1368	1367	1366	1365	1364	1363	1362	1361	1360	1359	1358	1357	1356	1355	1354	1353	1352	1351	1350	1349	1348	1347	1346	1345	1344	1343	1342	1341	1340	1339	1338	1337	1336	1335	1334	1333	1332	1331	1330	1329	1328	1327	1326	1325	1324	1323	1322	1321	1320	1319	1318	1317	1316	1315	1314	1313	1312	1311	1310	1309	1308	1307	1306	1305	1304	1303	1302	1301	1300	1299	1298	1297	1296	1295	1294	1293	1292	1291	1290	1289	1288	1287	1286	1285	1284	1283	1282	1281	1280	1279	1278	1277	1276	1275	1274	1273	1272	1271	1270	1269	1268	1267	1266	1265	1264	1263	1262	1261	1260	1259	1258	1257	1256	1255	1254	1253	1252	1251	1250	1249	1248	1247	1246	1245	1244	1243	1242	1241	1240	1239	1238	1237	1236	1235	1234	1233	1232	1231	1230	1229	1228	1227	1226	1225	1224	1223	1222	1221	1220	1219	1218	1217	1216	1215	1214	1213	1212	1211	1210	1209	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1201	1200	1199	1198	1197	1196	1195	1194	1193	1192	1191	1190	1189	1188	1187	1186	1185	1184	1183	1182	1181	1180	1179	1178	1177	1176	1175	1174	1173	1172	1171	1170	1169	1168	1167	1166	1165	1164	1163	1162	1161	1160	1159	1158	1157	1156	1155	1154	1153	1152	1151	1150	1149	1148	1147	1146	1145	1144	1143	1142	1141	1140	1139	1138	1137	1136	1135	1134	1133	1132	1131	1130	1129	1128	1127	1126	1125	1124	1123	1122	1121	1120	1119	1118	1117	1116	1115	1114	1113	1112	1111	1110	1109	1108	1107	1106	1105	1104	1103	1102	1101	1100	1099	1098	1097	1096	1095	1094	1093	1092	1091	1090	1089	1088	1087	1086	1085	1084	1083	1082	1081	1080	1079	1078	1077	1076	1075	1074	1073	1072	1071	1070	1069	1068	1067	1066	1065	1064	1063	1062	1061	1060	1059	1058	1057	1056	1055	1054	1053	1052	1051	1050	1049	1048	1047	1046	1045	1044	1043	1042	1041	1040	1039	1038	1037	1036	1035	1034	1033	1032	1031	1030	1029	1028	1027	1026	1025	1024	1023	1022	1021	1020	1019	1018	1017	1016	1015	1014	1013	1012	1011	1010	1009	1008	1007	1006	1005	1004	1003	1002	1001	1000	999	998	997	996	995	994	993	992	991	990	989	988	987	986	985	984	983	982	981	980	979	978	977	976	975	974	973	972	971	970	969	968	967	966	965	964	963	962	961	960	959	958	957	956	955	954	953	952	951	950	949	948	947	946	945	944	943	942	941	940	939	938	937	936	935	934	933	932	931	930	929	928	927	926	925	924	923	922	921	920	919	918	917	916	915	914	913	912	911	910	909	908	907	906	905	904	903	902	901	900	899	898	897	896	895	894	893	892	891	890	889	888	887	886	885	884	883	882	881	880	879	878	877	876	875	874	873	872	871	870	869	868	867	866	865	864	863	862	861	860	859	858	857	856	855	854	853	852	851	850	849	848
-----	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”.

FLUXO DE CAIXA													
REGRERENDIA (VALORES EM R\$ MIL)													
	dez/20	dez/21	dez/22	jun/23	jun/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	ANP
(1) Entradas Operacionais	211.433,42	75.976,03	22.150,23	19.000,83	521.784,56	113.606,63	63.574,85	31.121,46	469.841,56	2.000,00	125.000,00	51.000,00	-59,20%
Recebimentos de Clientes	211.433,42	75.976,03	22.150,23	19.000,83	521.784,56	113.606,63	63.574,85	31.121,46	469.841,56	2.000,00	125.000,00	51.000,00	-59,20%
Venda de unidades - financiamento (conta bloqueada)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
(2) Saídas Operacionais	(251.987,77)	(158.879,48)	(43.816,94)	(433.626,84)	(226.708,51)	(72.530,73)	(92.083,74)	(94.448,20)	(70.987,18)	(53.646,19)	(64.447,53)	(70.812,82)	-16,15%
Despesas Fixas	(11.145,94)	(25.763,41)	(11.920,16)	(74.239,87)	(37.186,94)	(24.252,21)	(26.993,88)	(27.339,47)	(44.088,57)	(26.538,16)	(40.087,40)	(45.403,24)	-13,40%
Díctro	0,00	0,00	0,00	(333,00,00)	(143.250,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Salário / Rescisão/Férias	(54.850,79)	(41.088,70)	(15.020,47)	(10.209,62)	(5.048,15)	(3.902,03)	(12.662,10)	(9.648,18)	(2.080,08)	(1.972,20)	(1.370,70)	(1.374,30)	0,26%
Despesas Recuperação Judicial	(8.754,00)	(2.000,00)	0,00	(19.006,62)	0,00	(19.006,62)	(15.831,87)	(16.666,65)	(6.666,66)	0,00	(13.333,32)	(6.666,66)	-30,00%
Despesa Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.870,41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Custas Processuais	(5.000,00)	(433,44)	(1.423,94)	0,00	0,00	(1.058,40)	0,00	(5.18,49)	(1.332,47)	(1.386,97)	(955,94)	(294,83)	-42,23%
Empréstimo	(3.624,47)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fornecedores	(37.933,65)	(39.410,53)	(4.171,43)	(4.855,00)	(28.843,35)	(5.267,64)	(10.290,63)	(19.296,72)	(1.719,18)	(4.144,11)	(1.355,25)	0,00	-100,00%
Impostos	(95.317,40)	(23.114,38)	(4.496,94)	(15.950,51)	(390,62)	(6.121,61)	(12.412,80)	(8.150,79)	(6.594,34)	(4.957,89)	(5.286,87)	(4.781,30)	-9,55%
Outras Saídas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(372,25)	(130,14)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Pro Labore	(24.777,57)	(11.311,38)	0,00	(7.706,24)	(7.706,24)	(7.436,24)	(7.436,24)	(7.976,24)	(3.872,09)	(7.744,18)	(7.744,18)	0,00	0,00%
Despesa Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	(483,81)	(483,81)	(483,81)	(483,81)	(483,81)	(483,81)	(483,81)	(483,81)	0,00%
Taxas Cartárias	(1.303,54)	(136,19)	0,00	0,00	0,00	(612,18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cartão Crédito Corporativo	(199,90)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Condomínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Consórcio	(2.233,81)	(819,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Prestação de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
IFPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.092,94)	0,00	0,00%
Terceirizados	(8.000,00)	(12.600,00)	(6.800,00)	(18.659,69)	(4.000,00)	(4.120,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	-71,43%
(3) Liq. Operacional (1+2)	(40.554,37)	(80.703,45)	(21.666,71)	(414.626,01)	294.876,05	41.075,90	(28.508,89)	(63.326,74)	398.874,38	(51.646,19)	40.552,47	(19.812,82)	-148,86%
(4) Investimentos	(2.985,18)	(3.427,82)	(5.229,61)	(3.135,08)	(3.119,15)	(3.097,47)	(3.082,10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)	(43.539,55)	(84.131,27)	(26.896,32)	(417.765,09)	291.756,92	37.978,43	(31.596,97)	(63.326,74)	398.874,38	(51.646,19)	40.552,47	(19.812,82)	-148,86%
(6) Outras Entradas/Saídas	34.139,22	(3.142,38)	190,44	28.916,40	(18.374,86)	(26.796,87)	(2.853,43)	(3.884,72)	(1.235.720,65)	(2.178,11)	(752,92)	(385.301,87)	51074,32%
Aportes / Estornos / Desbloqueios	29.209,14	0,00	0,00	442,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Solida Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.235.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Amortização Itau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(385.000,00)	0,00%
Devolução Recebimento de Cliente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(27.500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Estorno Fornecedor	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Bloqueio Judicial	0,00	0,00	0,00	(924,59)	(50.164,55)	0,00	(2.489,74)	0,00	(2.542,32)	(5.521,86)	0,00	0,00	0,00%
Desbloqueio Judicial	0,00	0,00	0,00	8,49	32.017,74	0,00	0,00	0,00	2.511,68	4.042,09	0,00	0,00	0,00%
Recebimento Custas Processuais	0,00	0,00	0,00	0,00	(433,09)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Entradas	7.335,64	6.375,81	580,36	27.263,90	886,66	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,78	0,00%
Despesas Financeiras	(985,53)	(9.518,17)	(889,92)	(739,15)	(635,80)	(468,89)	(363,67)	(3.884,72)	(670,01)	(698,94)	(752,92)	(474,47)	-36,98%
Juros	0,00	0,00	0,00	(54,54)	(43,82)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Entradas Por Transferências entre contas	54.599,85	58.160,00	35.315,00	368.404,00	205.067,50	469.850,00	111.065,24	131.003,61	397.020,00	54.770,91	134.497,10	101.811,28	-24,30%
Saídas Por Transferências entre contas	(54.599,85)	(58.160,00)	(35.315,00)	(368.404,00)	(205.067,50)	(469.850,00)	(111.065,24)	(131.003,61)	(397.020,00)	(54.770,91)	(134.497,10)	(101.811,28)	-24,30%
(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)	(4.500,30)	(87.273,43)	(24.705,88)	(391.744,69)	273.302,04	11.191,54	(34.444,42)	(67.209,40)	(634.946,27)	(53.824,90)	39.799,55	(405.114,61)	-1117,89%
(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)	1.120.911,22	2.033.408,22	2.208.794,70	2.377.910,32	2.050.014,44	2.334.703,44	2.732.488,81	2.754.276,59	2.493.302,25	1.857.989,39	1.808.087,09	1.849.795,59	2,31%
Mov. Aplicação / Resgate	198.269,93	144.150,79	3.812,71	91.937,51	66.593,92	486.597,57	57.919,02	36.201,53	198,00	2.569,02	746,89	1.674,16	124,15%
Mov. Aplicação / Resgate	7.578,27	13.756,61	16.889,61	4.399,03	4.756,28	5.174,85	3.762,77	4.255,04	3.102,39	2.353,59	2.006,30	1.826,16	-8,98%
Aplicação Financeira	(191.812,92)	(34.534,23)	(64,76)	(32.465,51)	(60.463,26)	(105.178,81)	(3.449,59)	(36.201,45)	(1.766,98)	(1.000,01)	(844,24)	(1.703,16)	101,74%
Mov. Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
(9) Saldo Final C/C + Caixa	1.128.466,16	2.046.207,74	2.204.145,18	2.080.016,66	2.334.703,44	2.732.488,81	2.754.276,59	2.493.302,25	1.857.989,39	1.808.087,09	1.849.795,59	1.444.478,24	-21,80%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Procedemos a análise horizontal da DFC. Análise horizontal fundamenta-se na confrontação entre os valores de uma mesma conta ou grupo de contas, em diferentes períodos. O propósito da análise horizontal é elucidar as variações de cada conta ou grupo de contas da do Fluxo de Caixa.

A Recuperanda possui operação bancária com o Banco do Brasil, Bradesco, CEF e Itau.

Em fevereiro de 2024 o montante de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), refere-se aos recebimentos dos serviços prestados. Comparado ao mês de fevereiro 2024 a janeiro de 2024 houve variação negativa de 59,20%.



No grupo Saídas Operacionais, tem maior representatividade a conta despesas fixas no montante de R\$ 45.465,24 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), representando 64,20% do total deste grupo.

O item Líquido Operacional representa a soma das entradas de recursos R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), deduzidas as saídas operacionais R\$ 70.812,82 (setenta mil, oitocentos e doze reais e oitenta e dois centavos), gerando um caixa para o mês negativo de R\$ 19.812,82 (dezenove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Em novembro de 2023 houve lançamento negativo de R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil) com descrição Saída Amortização. Questionamentos a Recuperanda maiores detalhes dessa operação e foi explicado que se tratou de amortização do financiamento do itaú.

O item FC Livre representa o Líquido Operacional, conforme fórmula mencionada acima, somado o resultado das outras entradas e saídas R\$ 385.301,69 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e um reais e sessenta e nove centavos). O valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) refere-se a amortização do Itaú.

O Item saldo final C/C, o mais importante da Demonstração de Fluxo de Caixa, que demonstra a capacidade de pagamento aos credores, tem a mesma fórmula do Fluxo de caixa livre demonstrado acima, porém considera o saldo final do C/C do mês anterior de R\$ 1.849.795,59 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), somando a movimentação de aplicação no montante de R\$ 1.797,16 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos); demonstrando desta forma o montante que a Recuperanda tem saldo positivo de R\$ 1.446.478,24 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

13.4 Índices de Desempenho

ÍNDICES DESEMPENHO	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
LC - Líquidez Corrente (AC/PC)	7,88	9,53%	4,78%	7,37%	7,04%	6,53%	6,37%	6,34%	6,32%	6,30%	6,29%	6,11%	6,14%	6,12%	6,05%
LI - Líquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,45	0,09%	0,12%	0,27%	0,41%	0,41%	0,44%	0,47%	0,48%	0,47%	0,46%	0,34%	0,33%	0,34%	0,28%
LS - Líquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	6,98	6,15%	3,30%	5,29%	5,09%	4,70%	4,49%	4,48%	4,46%	4,45%	4,44%	4,40%	4,38%	4,37%	4,29%
LG - Líquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+FNC)	1,31	1,26%	0,9%	0,95%	0,95%	0,93%	0,94%	0,94%	0,94%	0,94%	0,94%	0,95%	0,95%	0,95%	0,94%
EI - Endividamento Total (PC + FNC/A)	0,75	0,78%	1,02%	1,04%	1,05%	1,07%	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%
EI/PL - Endividamento Total / PL (PC+FNC)/PL	2,94	3,59%	(54,37)%	(28,75)%	(22,95)%	(16,53)%	(20,94)%	(20,61)%	(20,00)%	(19,34)%	(18,43)%	(23,19)%	(22,30)%	(21,54)%	(20,62)%
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC+FNC)	16,45	13,2%	20,1%	12,9%	13,4%	14,2%	14,8%	14,9%	14,9%	14,9%	14,9%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%
ELP - Endividamento Longo Prazo (FNC)/(PC+FNC)	83,45	86,8%	79,9%	87,1%	86,6%	85,8%	85,2%	85,1%	85,1%	85,1%	85,1%	84,6%	84,6%	84,6%	84,4%
ROE = (LI/PL)	12,7%	6,0%	1151,7%	10,1%	6,5%	1,2%	16,9%	-2,4%	2,9%	3,3%	3,7%	-27,7%	3,8%	4,6%	3,3%
LI/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LI/RB)	15,5%	4,7%	-82,6%	#DIV/0!	-3918,9%	-206,6%	-2656,5%	7,3%	-1148,7%	-227,0%	-3579,4%	46,5%	-4139,1%	#DIV/0!	#DIV/0!
FL = Patrimônio Líquido (PL)	15.211.854	15.378.365%	(864.647)	(1.625.552)	(2.036.251)	(2.883.129)	(2.529.625)	(2.267.961)	(2.336.325)	(2.416.587)	(2.510.419)	(1.965.558)	(2.043.512)	(2.115.473)	(2.192.114)

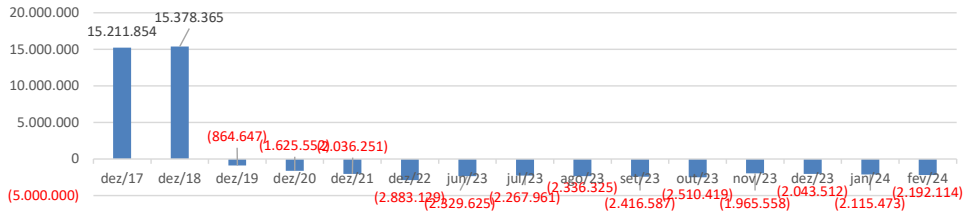
13.5 Gráficos Acompanhamento

BALANÇO PATRIMONIAL	dez/17	ago/18	dez/19	dez/20	ago/21	dez/22	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
CIRCULANTE	58.728.850	69.603.084	45.319.613	44.565.770	44.171.975	43.721.126	43.933.188	44.052.862	43.995.321	43.930.587	43.865.309	43.209.618	43.158.548	43.074.377	42.630.666
NÃO CIRCULANTE	1.239.974	975.643	823.789	750.452	519.577	449.339	416.855	411.441	406.027	400.613	374.303	368.889	363.475	379.957	373.543
TOTAL DO ATIVO	59.968.823,75	70.578.727,52	46.143.401,89	45.316.222,19	44.691.552,16	44.170.465,21	44.350.043,43	44.464.303,16	44.401.347,79	44.331.200,11	44.239.612,06	43.578.507,55	43.522.023,43	43.453.333,49	43.004.208,40
CIRCULANTE	7.449.609	7.306.835	9.471.396	6.021.455	6.270.568	6.692.970	6.896.182	6.952.804	6.959.886	6.972.873	6.975.117	7.004.151	7.025.622	7.028.893	7.041.408
NÃO CIRCULANTE	37.307.360	47.893.528	37.536.653	40.720.319	40.457.235	40.360.625	39.783.486	39.779.460	39.777.787	39.774.914	39.774.914	38.539.914	38.539.914	38.539.914	38.154.914
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.211.854	15.378.365	-864.647	-1.625.552	-2.036.251	-2.883.129	-2.529.625	-2.267.961	-2.336.325	-2.416.587	-2.510.419	-1.965.558	-2.043.512	-2.115.473	-2.192.114
TOTAL DO PASSIVO	59.968.823,75	70.578.727,52	46.143.401,89	45.316.222,19	44.691.552,16	44.170.465,21	44.350.043,43	44.464.303,16	44.401.347,79	44.331.200,11	44.239.612,06	43.578.507,55	43.522.023,43	43.453.333,49	43.004.208,40

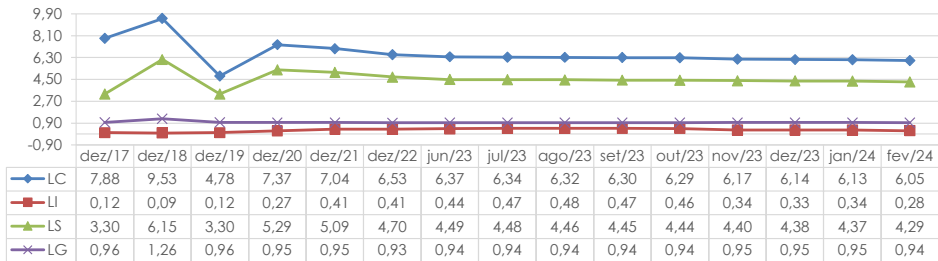
Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



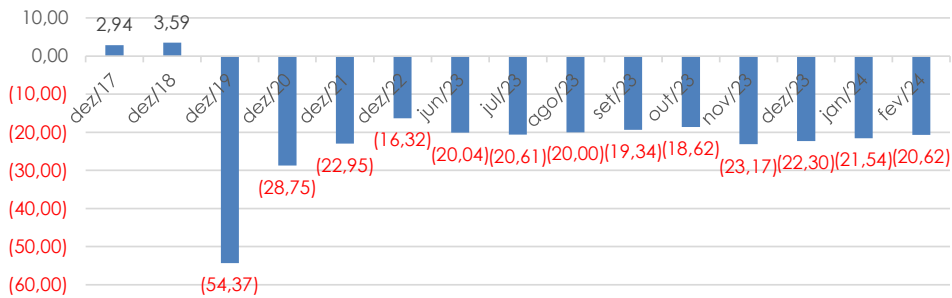
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



ÍNDICE DE LIQUIDEZ



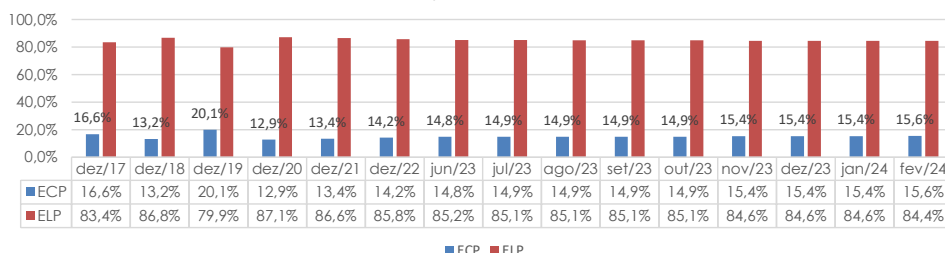
ENDIVIDAMENTO TOTAL / PL



Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO



13.6 Comentários Demonstrações Financeiras

Após a análise das demonstrações financeiras expostas pelas Recuperandas, constatamos que ela se encontra em situação econômico-financeira complicada, como era de se presumir. Em 2017 apresentou resultado positivo de R\$ 1,937 milhões e 2018 apresentou resultado positivo de R\$ 917 mil, uma redução de 52,63%. Em 2019 apresentou prejuízo de R\$ 9,958 milhões. Em dezembro de 2020 apresentou prejuízo de 164 mil reais. Em dezembro de 2021 apresentou prejuízo de 133 mil reais, em dezembro de 2022 apresentou prejuízo de R\$ 35 mil reais; em dezembro de 2023 apresentou lucro de R\$ 545 mil reais e em fevereiro 2024 apresentou prejuízo de R\$ 76 mil reais.

Sua liquidez corrente caiu de 9,53 em 2018 para 4,78 em 2019, em dezembro 2020 com 7,37, em dezembro de 2021 ficou em 7,04, em dezembro de 2022 ficou em 6,53, em dezembro de 2023 ficou em 6,14 e em fevereiro de 2024 ficou em 6,05. Seu endividamento distribuído em 14,2% no curto prazo e 85,8% no longo prazo em dezembro 2022. Seu endividamento distribuído em 15,4% no curto prazo e 84,6% no longo prazo em dezembro de 2023. Seu endividamento distribuído em 15,6% no curto prazo e 84,4% no longo prazo em fevereiro de 2024.

Seu endividamento total no valor de R\$ 47,756 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 15,211 milhões em dezembro de 2017; em dezembro de 2018 obteve endividamento total de R\$ 55,200 milhões contra um PL positivo de R\$ 15,378 milhões; em dezembro de 2019 obteve endividamento total de R\$ 47,008 milhões contra um PL negativo de R\$ 864,647 milhões; dezembro de 2020 está com endividamento de R\$ 46.741 milhões contra um PL negativo de R\$ 1.625 milhão, em dezembro 2021 com endividamento de R\$ 46.727 milhões contra um PL negativo de R\$ 2.169 milhões, em dezembro de 2022 com endividamento de R\$ 47.053 milhões contra um PL negativo de R\$ 2.883 milhões, em dezembro de 2023 com endividamento de R\$ 45.565 milhões contra um PL negativo de R\$ 2,043 milhões e em fevereiro de 2024 com endividamento de R\$ 45.196 milhões contra um PL negativo de R\$ 2,194 milhões.

13.7 Controles Internos Financeiros

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



A qualidade das demonstrações financeiras correlacionada aos controles internos financeiros de uma empresa é enorme. Ou seja, quanto maior a qualidade do sistema de informação, quanto maior as regras e metodologias e quanto mais experiente a equipe do departamento financeiro, melhor a qualidade da informação na Demonstração de Fluxo de Caixa.

Há um ponto de precaução aos processos manuais de consolidação das receitas e despesas consignadas na Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada. A Demonstração de Fluxo de Caixa não é extraída de um sistema de informações. A Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada é montada manualmente, o que pode mostrar alguns erros imateriais de apresentação.

14. Fase Processual:

A seguir apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda:

Data	FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Contagem de prazo em dias corridos)	Lei 11.101/05
<u>28/08/2020</u>	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e ss.
<u>31/08/2020</u>	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
<u>30/09/2020</u>	Publicação do deferimento no D.O.	Artigo 52. Par 1º
<u>30/09/2020</u>	Publicação do 1º Edital pelo Devedor	art. 52, par. 1º
<u>15/10/2020</u>	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, par. 1º
<u>29/11/2020</u>	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior).	Art. 7º, par. 2º
<u>30/10/2020</u>	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
<u>10/02/2021</u>	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	art. 53, par. Único
<u>10/02/2021</u>	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	art. 7º, par. 2º
<u>22/02/2021</u>	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	art. 8º
<u>11/03/2021</u>	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
<u>27/02/2021</u>	Fim do prazo para designação da AGC (150 dias do deferimento da inicial)	Art. 56, par. 1º

15. Informações Finais:

A Administradora Judicial, LRF – Líderes em Recuperação Judicial., informa aos credores e demais interessados, que disponibilizou o endereço eletrônico de e-mail do administrador (natalia.pimentel@lrf lideres.com.br) bem como o seu telefone (81)

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

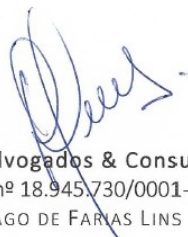


3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife, 10 de setembro de 2024

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8



F. Lins Advogados & Consultores
CNPJ nº 18.945.730/0001-20
TIAGO DE FARIAS LINS

Valéria Bezerra Cavalcanti Petrucci
CRC/PB 6831/O

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

